



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ribeira Do Pombal
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães

PORTARIA Nº 63/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, conforme **legislação vigente,**

CONSIDERANDO a necessidade de apurar fatos e possíveis irregularidades atribuídas a servidor público, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PROCESSANTE com a finalidade de apurar os fatos relacionados a supostos atos praticados pelo(a) servidor(a) **WILSON FRANCISCO CAMPOS,** matrícula nº **46,** ocupante do cargo de **AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores, que ficam desde já designados:

I – **KAIQUE SOUZA SANTOS,** cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula nº **574,** que atuará como Presidente;

II – **ALIPIO CEZAR FERREIRA JUNIOR,** cargo **MOTORISTA,** matrícula nº **2758,** como Membro;

III – **JOSE DILSON BATISTA DOS SANTOS,** cargo **AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO,** matrícula nº **2770,** como Membro;

IV - **PABLO DANTAS DOS SANTOS,** cargo **SECRETARIO PARLAMENTAR,** matrícula nº **684,** como Membro.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de **30 dias,** contados a partir da data da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, mediante justificativa.

Art. 4º A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, conforme a legislação aplicável.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeira do Pombal- BA, 20 de março de 2026

RONIVAL GOIS RODRIGUES
Presidente